PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2016.

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 07
Em 24/10/2016 16:51

Acompanha o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e aprova as contas do Município de Mariana referentes ao exercício financeiro de 2004.

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Município de Mariana, referentes ao exercício financeiro de 2004, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais, Processo nº **696921/2004**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 20 de Outubro de 2016.

Antônio Marcos Ramos de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Vice-presidente

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 28 / 11 / 2016
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 29 / 11 / 2016
Presidente Secretário